



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL - CDAE
CAMPUS RIACHO FUNDO/ IFB
PROGRAMA AUXÍLIO EMERGENCIAL - 2023

1. O(a) estudante precisa comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munido de RG (documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio emergencial da assistência estudantil.
2. Os pagamentos serão por meio de saque na "boca do caixa", **somente no período de 07 a 10 de Novembro de 2023**, dias úteis, nas agências do Banco do Brasil.
3. Estudante menor de idade deverá ir acompanhado de seu responsável, munido de documento de identificação válido.
4. É de inteira responsabilidade do estudante e responsável acompanhar as publicações em <https://www.ifb.edu.br/riachofundo> e no mural da Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE do Campus Riacho Fundo/ IFB.

Tabela 1 – Estudante deferido em Setembro/2023

Primeira parcela de auxílio emergencial

Pagamento somente no Banco no Brasil

	Matrícula	Curso	Forma de pagamento	Setembro (R\$)
1	231088120041	Licenciatura em Geografia	Ordem bancária	480,00
2	232084170018	Técnico Subsequente em Panificação	Ordem bancária	480,00

Atenciosamente,

ANDRE ANDERSON DA SILVA NUNES

Coordenador da Assistência Estudantil e Inclusão Social - CDAE

Portaria nº 912, de 03 de Agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Anderson da Silva Nunes, COORDENADOR(A) - FG1 - CDAE**, em 07/11/2023 13:12:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 501388

Código de Autenticação: d02e75eb0b



Campus Riacho Fundo
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-
600